

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**A Mensagem 18/2021**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Quero cumprimentá-los nesta oportunidade em que lhes encaminho o projeto de lei 18/2021.

O projeto de lei 18/2021 tem por finalidade propor a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal de 2021 para proporcionar condições orçamentárias para o município contratar serviços para melhorias e manutenção das estradas municipais.

O município de Arroio do Padre foi contemplado com recursos financeiros provenientes do Governo do Estado – RS, através da Secretaria Estadual de Obras e Habitação, em função da estiagem que se verificou em nosso território em 2020.

Lembrando que nosso município, diante dos prejuízos que a estiagem trouxe a todos os setores, cumpriu todos os requisitos e teve a situação de calamidade pública reconhecida o que fez com que o estado destinasse recursos financeiros para Arroio do Padre para com isto abrandar as despesas que tiveram que ser executadas devido a situação anormal verificada.

Com os recursos financeiros recebidos, o município pretende realizar a contratação de máquinas escavadeira hidráulica e respectivos meios de transporte, para soltar cascalho e realizar eventuais melhorias em pontos específicos das estradas municipais.

É sem dúvida, uma ajuda importante que o município recebe e para poder aplicá-la, corretamente, a abertura do Crédito Adicional Especial se impõe, dando assim condições legais por onde a aplicação destes recursos deve tramitar.

Peço atenção especial para que se proporcione a este projeto de lei tramitação em regime de urgência para que com brevidade possa se instaurar o processo de contratação da prestação do serviço.

Sendo o que se apresentava para o momento, despeço-me.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 29 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Deoclécio Winston Lerm***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0702 - Melhorias no Sistema Viário

2.705 - Manutenção de Vias Municipais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recurso: 1084 – Recuperação de Estradas Vicinais

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício de 2021, na Fonte de Recurso: 1084 – Recuperação de Estradas Vicinais, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 29 de janeiro de 2021.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal